



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.692

Resolve sobre afastamento de docente para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 333ª reunião ordinária, realizada em 20 de março de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.001294/2014-98 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Profª. Maria do Carmo Pires**, lotada no Departamento de Turismo (DETUR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, em regime de tempo integral, para realizar pós-doutorado na **Fundação Getúlio Vargas**, pelo período de 02 de abril de 2014 a 31 de março de 2015, com ônus limitado para a UFOP, desde que não seja necessária a contratação de professor substituto.

Ouro Preto, em 20 de março de 2014.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

04 JUL 2014 - 0 2 0